



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 049/2025

Serranos-MG, 28 de abril de 2025.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei nº 139/2025*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atentamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/04/2025, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 139/2025 que "dispõe sobre a reestruturação do conselho municipal de esportes, revoga as Leis 914/2013 e 989/2018 e dá outras providências". Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

MANOEL FLAUSINO
DA

SILVA:05882736609

Assinado de forma digital por
MANOEL FLAUSINO DA
SILVA:05882736609
Dados: 2025.04.28 09:24:48 -03'00'

Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 28/04/2025
HORA 09:50
feito